

## NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 68/2023  
Processo Administrativo nº 143674/2023**

**NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da **Secretaria Municipal Saúde de Piracanjuba/GO**, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, **Srta. Jacqueline Silva Campos**, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56.

**NOTIFICADO: VFB BRASIL LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, estabelecida na Rua 14, Quadra 17, Lote 15, Bairro Ipanema – Valparaíso de Goiás/GO, Fone: (61) 3712-9284/ (61) 8438-8793/ (61) 9995-2224, E-mail: licita@vfbbrasil.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues de Andrade**, inscrito no CPF sob o nº 335.315.308-01.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho notificar a Empresa **VFB BRASIL LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, estabelecida na Rua 14, Quadra 17, Lote 15, Bairro Ipanema – Valparaíso de Goiás/GO acerca do descumprimento de cláusula editalícia dos autos do Pregão Eletrônico nº 68/2023, qual seja:

*“16.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.*

*I. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.*

*a) A convocação de que trata o inciso I do se dará via Telefone e/ou e-mail fornecido pela licitante.”*

A Empresa **VFB BRASIL LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, foi devidamente convocada nos dias 21 e 24 de novembro de 2023, através do e-mail fornecido na documentação, bem através do aplicativo WhatsApp através do número cadastrado no sistema da Bolsa Nacional da Compras – BNC.

Mesmo após inúmeras tentativas a Empresa não efetuou a devida assinatura na Ata de Registro de Preços, e conforme Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 68/2023 em seu item 16, subitem 16.1, inciso II, qual seja:

*“II. Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, não compareça para a referida assinatura a Empresa em questão estará sujeita as penalidades cabíveis em Lei.”*

Dito isto, acredito que é indispensável à solução imediata do problema acima exposto e recomendo à notificada que cumpra com as obrigações assumidas, não gerando assim maiores problemas para ambas as partes.

Diante o interesse da notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços dos autos do Pregão Eletrônico nº 68/2023 até o dia **29 de novembro de 2023**, caso não seja efetivada a assinatura no prazo estipulado, esta municipalidade aplicará as penalidades cabíveis.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2023

**Jacqueline Silva Campos**

Pregoeira Oficial